

PORTARIA COREN-RO N. 026 DE 11 JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 454/2021, sob a ementa de Implantação de Comissão de Inovação em Empreendedorismo na Enfermagem de Rondônia;

CONSIDERANDO o MEMORANDO N.210/2021/PRESIDÊNCIA da Conselheira Dra. Taciana Alessandra Holtz;

CONSIDERANDO a aprovação na nonagésima primeira Reunião Ordinária de Diretoria;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º – Criar a Comissão de Inovação em Empreendedorismo na Enfermagem o qual será nomeada como Comissão Estadual na Enfermagem de Rondônia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente